

Dispõe sobre: Autorização ao Poder Executivo para proceder à remodelação e ao remanejamento das Praças Santo Antonio e Antonio Siqueira (Praça 1) e dá outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à remodelação e ao remanejamento parcial ou total da Praça Santo Antonio e Antonio Siqueira (Praça 1), obedecidos, rigorosamente, os princípios estético-urbanísticos, visando ao atendimento das exigências locais.

ARTIGO 2º - As modificações necessárias serão efetuadas, observando-se as condições de disponibilidades financeira da Municipalidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de julho de 1.983.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.